



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Conscientizar e promover com as crianças da Casa Abrigo atividades em contato com a natureza.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de conscientizar e promover com as crianças da Casa Abrigo atividades em contato com a natureza.

JUSTIFICATIVA

O contato das crianças com o meio ambiente é fundamental para que elas aprendam a importância da natureza e, também, a respeitá-la. Trata-se de uma forma da criança desenvolver, desde a educação infantil, a consciência ecológica.

Além disso, vivenciar constantes experiências ao ar livre pode influenciar tanto no comportamento, quanto no bem-estar físico e mental das crianças.

Especialmente porque muitas delas, fora da escola, podem ter um contato bastante limitado e deficiente com o meio ambiente.

Para que os discentes ampliem o seu contato com a natureza, além de um playground próximo a ela, a instituição pode desenvolver em seu espaço, junto com as crianças, uma horta ou jardim, por exemplo, e incluir nas aulas, visitas e cuidados com esses espaços.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 16 de novembro de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

